



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Aditivo nº 089/2021
Processo nº 1059/2021
Contrato nº 073/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 073/2020, CELEBRADO ENTRE A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA AMERICAN
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado a Empresa **AMERICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua A, Quadra 35, Casa 40, COHATRAC I, São Luís - MA, CNPJ nº 07.157.308/0001-94, representada neste ato pelo Sr. **MÁRCIO URBANO DE OLIVEIRA RAPOSO**, portador do RG nº 13.458.262.000-3 SSP-MA, inscrita sob CPF nº 660.029.073-00, doravante denominada **CONTRATADA** submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Federal nº 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA**, nos termos do que dispõe o inc. II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que o pacto vigore por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência da prorrogação de vigência ora avençada, o valor estimado anual da contratação será mantido em R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.77 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica/ Vigilância Ostensiva Monitorada, FR: 0101000000.

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200
98 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís – Maranhão


Assessoria Jurídica

ASSINADO DIGITALMENTE POR ALBERTO PESSOA BASTOS EM 20/10/2021 16:31:50
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: <https://defensoria.ma.def.br/guara/validar> CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 90124316-4b9b-44ba-bbf6-8a7d10295da0.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Compete à Contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, no prazo legal.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 18 de outubro de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE



MARCIO URBANO DE OLIVEIRA
RAPOSO:66002907300
I am the author of this document
Sao Luis - MA
2021-10-21 10:12:24

MÁRCIO URBANO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. LUIZ GUSTAVO SANTOS DE ARAUJO:93704119334 Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO SANTOS DE ARAUJO:93704119334
Dados: 2021.10.21 10:26:47 -03'00' CPF: _____
2. _____ CPF: _____

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200
98 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís – Maranhão


Assessoria Jurídica

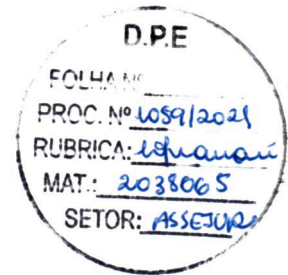
ASSINADO DIGITALMENTE POR ALBERTO PESSOA BASTOS EM 10/2021 16:31:50
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSAR: <https://defensoria.ma.def.br/guara/validar> CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 90124316-4b5u-44ba-bbf6-8a7d10295da0





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA



Resenha nº 765/2021 – Segundo Termo Aditivo nº 089/2021 – Contrato nº 073/2021 – Processo nº 1059/2021. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **AMERICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ: 07.157.308/0001-94. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA**, nos termos do que dispõe o inc. II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que o pacto vigore por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19/10/2021. **DO VALOR:** Em decorrência da prorrogação de vigência ora avençada, o valor estimado anual da contratação será mantido em R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA**, nos termos do que dispõe o inc. II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que o pacto vigore por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19/10/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2021. **ASSINATURAS:** Dr. Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público Geral do Estado e pela Contratada: Márcio Urbano de Oliveira. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas 2021. São Luís, 22 de outubro de 2021. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Livia Guanare
Livia Guanaré Barbosa Borges
Assessora de Orientação Jurídico
Administrativa
DPE/MA



forma: 1ª parcela: 33% no ato do carregamento dos módulos para transporte; 2ª parcela: 34% no dia que os módulos forem descarregados no local de instalação do Núcleo; 3ª parcela: 33% assim que for concluída a instalação no local. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021. ASSINATURAS: Dr. Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público Geral do Estado e pela Contratada: José Papile. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas 2021. São Luís, 21 de outubro de 2021. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 761/2021 – Primeiro Termo Aditivo nº 092/2021 – Contrato nº 058/2021 – Processo nº 671/2021. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e CLÁUDIO FERRO ARQUITETURA LTDA-EPP, CNPJ: 11.915.665/0001-41. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA, que trata a cláusula sétima do Contrato nº 058/2021, a fim de que o pacto vigore por mais 40 (quarenta) dias, a contar de 15 de outubro de 2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021. ASSINATURAS: Dr. Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público Geral do Estado e pela Contratada: Cláudio Henrique Ferro Freire. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas 2021. São Luís, 21 de outubro de 2021. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 765/2021 – Segundo Termo Aditivo nº 089/2021 – Contrato nº 073/2021 – Processo nº 1059/2021. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e AMERICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 07.157.308/0001-94. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA, nos termos do que dispõe o inc. II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que o pacto vigore por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19/10/2021. DO VALOR: Em decorrência da prorrogação de vigência ora avençada, o valor estimado anual da contratação será mantido em R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA, nos termos do que dispõe o inc. II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que o pacto vigore por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19/10/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021. ASSINATURAS: Dr. Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público Geral do Estado e pela Contratada: Márcio Urbano de Oliveira. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas 2021. São Luís, 22 de outubro de 2021. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 766/2021. QUARTO TERMO ADITIVO DE Nº 093/2021 AO CONTRATO Nº 064/2016 – PROCESSO Nº 1103/2021. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP e de outro lado MARIA DAS DORES GONÇALVES. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 064/2016, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/12/2021, nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.245/1991. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 8.245/91. VALOR: O valor da locação permanecerá no valor de R\$ 1.745,74 (mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), no período compreendido entre 02/12/2021 a 01/12/2022, podendo ser reajustado após o referido período, nos termos previstos na Cláusula Quarta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08901-FADEP; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.4702.017081; Elemento de Despesa: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de Imóvel e FR: 0107000000. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público - Geral do Estado, de outro lado pela locadora, Maria das Dores Gonçalves. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Aditivo 2021. São Luís, 26 de outubro de 2021. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020AF/MAPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203330/2021 - MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS-MAPA, CNPJ n.º 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, inscrito no CPF sob o n.º 409.486.253-68 e OAB/MA sob o n.º 4.311, bem como por seu Diretor Administrativo e Financeiro, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 344.209.671-53 e RG sob o n.º 809.074 SSP/DF. CONTRATADA: CSA CONSULTORIA E SISTEMAS ABERTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 41.490.848/0001-23, aqui representada por GECILENE SEREJO MESQUITA, portadora do CPF nº. 488.466.193-15 e RG nº 016093842000-0. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 06/2020 – DAF/MAPA, com redução do quantitativo constante da Cláusula Primeira e reajuste do valor referente ao item 4 (SUPORTE TECNICO MENSAL). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Contrato nº 06/2020 – DAF/MAPA por mais 12 (doze) meses, com início em 23 de outubro de 2021 e fim em 22 de outubro de 2022. DA REDUÇÃO DO QUANTITATIVO E REAJUSTE DO VALOR: Através do presente instrumento fica reduzido o quantitativo do Contrato nº 06/2020 – DAF/MAPA, sendo retirada da presente renovação os itens 1, 2 e 3 da Planilha de quantitativos e Preços Unitários da Cláusula Primeira do referido contrato, permanecendo apenas o item 4. PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente termo aditivo reajusta o valor do Item 4 da Cláusula Primeira do Contrato nº 06/2020 – DAF/MAPA, pelo índice do IGPM, deixando o valor do referido item de ser R\$ 3.823,52 (três mil, oitocentos e vinte três reais e cinquenta e dois centavos) passando a ser de R\$ 4.773,94 (quatro mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos mensal). DO VALOR TOTAL: Fica alterado por este instrumento o valor total constante na Cláusula Terceira do Contrato nº 06/2020, que deixará de ser R\$ 89.536,60 (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) passando a ser de R\$ 57.287,28 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente aditivo serão custeadas pela seguinte Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: MAPA/MA; UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA; CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.1.06.03. Despesas com Serviços de Terceiros, 3.1.06.03.001.014. De Serviços Técnicos Contratadas; FONTE DE RECURSO-218-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 13.303/2016, Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021. São Luís/MA, 22 de outubro de 2021. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-DIRETOR-PRESIDENTE. MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018-UEMASUL; PROCESSO Nº 064445/2018 – UEMASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa DANTAS & CAVALCANTE LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.897.642/0001-06; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 027/2018-UEMASUL, firmado entre as partes, em 26/10/2018; AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Órgão CONTRATANTE, da Cláusula Quinta do Contrato e do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VALOR: R\$ 45.996,00 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unida-